



Ofício Circular nº. 132/2019-CGJCE

Fortaleza, 7 de maio de 2019.

**Processo Administrativo nº 8501309-73.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/21, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo-CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197425984

Nome original: SEI_0030991_58.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 03/05/2019 10:44:59

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0030991-58.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2098154 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG (2098142), comunicando a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia de número **A0046519**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 29/04/2019, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2098154** e o código CRC **60AFD13B**.

0030991-58.2019.8.13.0000

2098154v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197376755

Nome original: Corregedoria Apostilamento.pdf

Data: 26/04/2019 09:15:27

Remetente:

Darlene Silva Triginelli

Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício inutilização papel de segurança Apostilamento

**TABELIONATO
TRIGINELLI**

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

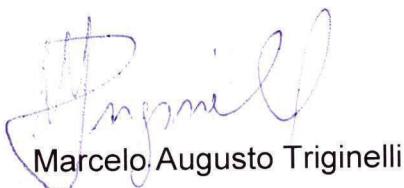
A/C: Exmo. Dr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

N/Ref: Catrig/0052/2019.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

Vimos por meio deste comunicar, de acordo com o art. 16, do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso nº 36/CGJ/2018, a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato da aposição da Apostila de Haia, cujo número de série é A0046519.

Sem mais para o momento, firmo o presente.



Marcelo Augusto Triginelli

Tabelião Substituto – Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197425985

Nome original: SEI_0004565_09.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 03/05/2019 10:44:59

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0004565-09.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2098192 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte (2098186), em que a Tabeliã Fernanda Pinto Corrêa comunica a inutilização dos papéis de segurança de números **A2152396** e **A2152405** utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 29/04/2019, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2098192** e o código CRC **D5C59607**.

0004565-09.2019.8.13.0000

2098192v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197383214

Nome original: Ofício Corregedoria Haia.pdf

Data: 26/04/2019 15:14:45

Remetente:

Fernanda Pinto Corrêa

Ofício do 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Rua dos Goitacases 43 - Centro - Telefax (31)32269469 - CEP 30190-050 - Belo Horizonte - MG
E-mail: cartorio7@terra.com.br

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

Meritíssimo,

Venho comunicar a essa Casa Correicional, a inutilização dos papeis de segurança A2152396 e A2152405, nos termos do art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", verbis: "Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato. Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Respeitosamente,

FERNANDA PINTO CORRÊA
Tabeliã do Cartório do 7º Ofício de Notas

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197425986

Nome original: SEI_0144730_43.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 03/05/2019 10:44:59

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO	:	0144730-43.2018.8.13.0000
INTERESSADO	:	OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JUIZ DE FORA
ASSUNTO	:	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
	:	COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2097788 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG (2097773), informando a inutilização dos papéis de segurança de números **A2646171**, **A2646176**, **A2646181** e **A2646182**, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 29/04/2019, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2097788** e o código CRC **D1FD827A**.

0144730-43.2018.8.13.0000

2097788v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197354845

Nome original: comunicação de inutilização de papéis de segurança de apostila.pdf

Data: 24/04/2019 11:09:10

Remetente:

Mariana Sad Albuquerque e Castro

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Juiz de Fora

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papéis de segurança de apostila de Haia, tendo em vista impressão fora dos limites e falha nas impressões.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO BENFICA

Registro Civil do 3º Subdistrito

OFICIAL TITULAR: Bel.Mariana Sad Albuquerque e Castro
OFICIAL SUBSTITUTA: ÉRICA NATÁLIA FIGUEIREDO DIAS RABELO

COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILA DE HAIA

Conforme art. 16 do Provimento 62/2017 CNJ, comunico ao MM. Juiz corregedor do estado de Minas Gerais, que foram inutilizados para o ato de aposição da apostila, tendo em vista impressões fora dos limites e falha nas impressões, os seguintes papéis de segurança da apostila de Haia:

A2646171
A2646176
A2646181
A2646182

Juiz de Fora, 24 de abril de 2019.


Erica Natália F. Dias Rabelo
OFICIALA SUBSTITUTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197425987

Nome original: SEI_0136803_26.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 03/05/2019 10:44:59

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136803-26.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2107294 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG (2105207), comunicando a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de número **A3492984**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 30/04/2019, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2107294** e o código CRC **F5BEACEB**.

0136803-26.2018.8.13.0000

2107294v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197386188

Nome original: 200004260304.pdf

Data: 26/04/2019 17:02:46

Remetente:

João Teodoro da Silva

Ofício do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de inutilização de apostilamento A3492984



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

6º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

À

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Comunico a inutilização do papel de segurança A3492984 destinado para ato de aposição de apostila, devido a erro de impressão.

Respeitosamente,

Isabel Marinho Teodoro Meniconi
Tabeliã de Notas Substituta

